

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE VII LOCALIZADA NO JARDIM ALVORADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde VII, localizada na Avenida 6, Quadra 11, Lotes 6-10/17-21, nº 996SW, Loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade de Sapezal/MT, denominar-se-á "VEREADOR FRANCISCO ERINALDO CARDOSO DE MELO – CHAPADINHA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

MENSAGEM Nº 006/2023

Sapezal, 18 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

Antônio Rodrigues da Silva

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

É o presente para, em anexo, encaminhar o Projeto de Lei nº 006/2023, a fim de que o mesmo seja apreciado por esta Egrégia Casa do Povo, com consequente aprovação, na forma do Regimento Interno desta Casa.

O presente Projeto de Lei visa nomear a Unidade de Saúde VII, localizada na Avenida 6, Quadra 11, Lotes 6-10/17-21, nº 996SW, Loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade de Sapezal/MT, como "VEREADOR FRANCISCO ERINALDO CARDOSO DE MELO – CHAPADINHA", prestando homenagem póstuma a um dos cidadãos e vereador de nosso Município.

O Francisco Erinaldo Cardoso de Melo, popularmente conhecido como "Chapadinha" atuava brilhantemente como Vereador do Município de Sapezal, executando inestimáveis trabalhos para a população sapezalense, não apenas como cidadão, mas também na qualidade de agente político.

O Vereador Chapadinha não media esforços para atender as demandas da população, se mostrando sempre disponível e solicito a escutar e ajudar os munícipes de Sapezal.

Não resta dúvidas de que o Senhor Francisco Erinaldo Cardoso de Melo é merecedor dessa singela homenagem, por isso nada mais justo do que dar seu nome a Unidade de Saúde VII a ser estabelecida no Município de Sapezal.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, na certeza da aprovação do projeto em apreço, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal